



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

ipmp@paraibuna.sp.gov.br

ATA Nº 0010/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.

Ao primeiro dia (01) dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 14h, reuniram-se o Presidente e os membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, para a seguinte ordem do dia:

- 16)Análise da Carteira de Investimentos e Realocação de Recursos em Novos Fundos de Investimentos;**
- 17)Projeto de Reforma da Sede do IPMP;**
- 18)Certificação CPA 10;**
- 19)Manualização e Mapeamento;**
- 20)Projeto de Lei Previdência Complementar;**
- 21)Ação Terrenos do Areião;**
- 22)Recomendação CNRPPS/MTP Nº 02 de 19 de agosto de 2021.**

1) O presidente informou aos conselheiros que conforme reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, e em verificação ao relatório de análise de portfólio da carteira de investimentos do RPPS para tomada de decisão do comitê de investimentos com aprovação dos conselhos deliberativo e fiscal, no que tange as realocações de fundos já existentes como também para alocação em fundos novos.

Diante das recentes quedas do mercado financeiro e grande volatilidade apresentada nos índices de renda fixa e renda variável nos últimos dias, recomendou algumas alterações visando deixar a carteira de investimentos do IPMP em linha com a estratégia de longo prazo e aderente aos limites impostos pela Resolução 3.922/2010 e aos limites aprovados na Política de Investimentos 2021 deste instituto.

Conforme colocado nas recomendações da consultoria a estratégia de alocação ficaria dessa forma:

Resgatar o valor total do fundo BB GOVERNANÇA FI AÇÕES (CNPJ: 10.418.335/0001-88), direcionar R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para o fundo ITAU SMALL CAP VALUATION FIC AÇÕES (CNPJ: 01.063.897/0001-65) e direcionar o valor restante para o fundo BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES (CNPJ: 14.213.331/0001-14) uma boa alternativa que agrega diversificação para a carteira.

Resgatar o valor total do fundo BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA (CNPJ: 08.702.798/0001-25) e direcionar para o fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 35.292.588/0001-89) também uma boa alternativa em linha com nossa estratégia de longo prazo, assim como resgatar R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) do fundo BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.861.554/0001-22) e também direcionar para o fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 35.292.588/0001-89) que segue o mesmo princípio.

Resgatar R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) do fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

ipmp@paraibuna.sp.gov.br

PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.442.078/0001-05), e direcionar R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para o fundo CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 30.036.235/0001-02) e direcionar R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para o fundo ITAÚ PRIVATE S&P500@ BRL FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 26.269.692/0001-61).

Resgatar R\$ 3.800.000,00 (Três Milhões e Oitocentos Mil Reais) do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10), e direcionar R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão e Novecentos Mil Reais) para o fundo BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 21.470.644/0001-13) e direcionar R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão e Novecentos Mil Reais) para o fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 17.502.937/0001-68).

Resgatar o valor total do fundo BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 11.484.558/0001-06) e direcionar para o fundo BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 03.399.411/0001-90) está em linha com a nossa estratégia atual pois o fundo vem apresentando melhores retornos.

Baseado nas recomendações apresentadas e nas análises de novos fundos enviadas a consultoria cujo parecer foi favorável para todos os fundos enviados, o comitê decidiu por bem realocar e alocar nos fundos recomendados levando em consideração as melhores rentabilidade para a carteira do RPPS

Dessa forma, ajustamos os investimentos na obtenção dos melhores resultados e na mitigação dos riscos e aumentamos a exposição em renda variável com intuito de diversificar a carteira, bem como a exposição a retornos da economia real, que atualmente possui uma expectativa positiva a longo prazo.

Após a análise das recomendações de realocação de recursos apresentada pelo Comitê de Investimentos os membros **APROVAM POR UNANIMIDADE.**

2) Foi apresentado ao Conselho o Projeto de Reforma da sede do IPMP elaborado pela engenheira contratada que após a análise, os membros **APROVAM POR UNANIMIDADE.**

3) Na sequência o Presidente solicitou informações aos membros quanto ao andamento nos estudos para a certificação CPA10, tendo em vista a obrigatoriedade de certificação de todos os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, conforme Lei 13.846/2019 e apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo informado pelos membros Suely e Cândida Carolina, que estão estudando para a prova de certificação e que já poderá ser agendada a prova.

4) O Presidente apresentou a minuta da manualização e mapeamento das atividades do IPMP, conforme determina o manual do Pró Gestão. Após análise dos conselheiros foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

5) O Presidente informou ainda que o Projeto de Lei o que Institui o Regime de Previdência Complementar no Município de Paraibuna, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências, foi aprovado em primeira votação, aguardando-se a agora a próxima sessão para a segunda votação.

6) Na sequência o Presidente informou que a ação proposta pelo IPMP com finalidade em regularizar os lotes denominados 'Areião' que foram repassados ao



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

ipmp@paraibuna.sp.gov.br

instituto como pagamento de dívida previdenciária, em meados de 1991, encontra-se em fase de execução para pagamento do valor dos terrenos.

7) Por fim, o Presidente apresentou a Recomendação CNRPPS/MTP Nº 2, de 19 de agosto de 2021 que orienta e recomenda aos entes federativos o cumprimento das disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e a adoção de providências relacionadas à discussão e aprovação de proposta da Reforma do Plano de Benefícios, tendo em vista o atingimento e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Esclareceu que já foi encaminhado para o Prefeito cópia da recomendação para ciência e providências, através do ofício nº 0039/2021.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 01 de setembro de 2021.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente IPMP

JOSÉ CRISTINO DO PRADO
Membro CMP

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS
Membro CMP

**SUELY APARECIDA FARIA DOS S.
BARROS**
Membro CMP

JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro CMP

**ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA
SILVA**
Membro CF

JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS
Membro CF

**CÂNDIDA CAROLINA VIEIRA DA SILVA
FARIA**
Membro CF